

TRE rejeita impugnação de Estevão

O TRE rejeitou ontem, por unanimidade, pedido de impugnação da candidatura a deputado distrital do empresário Luiz Estevão. O relator do processo, desembargador Getúlio de Souza, não considerou procedente a acusação de que Estevão não se afastara da direção das empresas Saenco, CIN e do Banco OK seis meses antes da eleição. De acordo com a lei complementar 64, este é o período em que o candidato deve se desligar das empresas que mantenham contratos com a administração pública. Outra representação foi desmembrada do processo e continuará tramitando na Corregedoria Eleitoral do TRE.

O advogado de defesa de Luís Estevão, Fernando Neves, apresentou documentos que comprovaram o afastamento do empresário da direção das empresas do grupo. Ele argumentou também que as empresas têm contratos com cláusulas uniformes, exceção permitida pela lei. O pedido de impugnação foi impetrado pelo candidato a deputado distrital do PRN, José Barbosa Sobrinho.

Paulo Goyaz, advogado de Sobrinho, disse que estudará a possibilidade de apresentar recurso à de-



Luiz Estevão criticou documentos apócrifos lançados contra ele

cisão do TRE. Durante a sustentação oral diante dos juízes, ele contestou o voto do relator. Segundo o advogado, Estevão não comprovou o afastamento da CIN. "O ônus da prova era dele, por força de um despacho do relator", disse. Neves rebateu, afirmando que Barbosa é quem deveria provar o comprometimento do empresário.

Desmembrada - Barbosa denun-

ciara Estevão também por abuso de poder econômico, caracterizado, segundo ele, pelas atividades filantrópicas, de patrocínio cultural e de propaganda da fundação que levava o nome do empresário. Depois do registro da candidatura do empresário, a fundação passou a ser chamada Comunidade. A representação continua tramitando no TRE e, com isso, a possibilidade de impugnação

da candidatura não está descartada.

O advogado de defesa do empresário observou que a distribuição de sopas e cadernos começou a ser feita há alguns anos, "quando Estevão não tinha intenção de ser candidato". "Se a campanha não começou, como poderia ter praticado abuso de poder econômico", reagiu Estevão. O empresário observou que a decisão do TRE tirou todos os questionamentos sobre a sua candidatura. "As alegações eram absolutamente improcedentes. A decisão elimina o jogo sujo de algumas pessoas que tentavam desestimular o apoio de lideranças comunitárias ao meu nome", denunciou.

Estevão não sabe quem é o autor de folhetos sem assinatura que estariam sendo distribuídos pela cidade, pedindo ao eleitor que não vote no seu nome, porque o voto seria impugnado. "Essas pessoas se escondem atrás de documentos apócrifos", desabafou. Estevão informou que está realizando 6 reuniões por noite com eleitores. Ele espera conversar com 50 mil pessoas até o final da campanha. "Continuarei circulando em reuniões, igrejas e assembleias", anunciou.